



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº 11 PP)**

Documento Aprovado
Em: 2019-08-12
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 215/2019

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Antônio Lino Barbosa, e a Gerente Municipal de Transporte, Sra. Marcia Elisa Endrigo, INDICANDO a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA NA AV. BENJAMIN CONSTANT ENFRENTA A LOJA DE CALÇADOS PÉ LEGAL, COMO FORMA DE DIMINUIR A VELOCIDADE APLICADA PELOS VEÍCULOS E EVITAR ACIDENTES NA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante tem um grande fluxo de veículos em sua região centra, dessa forma sugerimos a passarela elevada na localidade supracitada como forma de diminuição da velocidade, uma vez que os veículos que precisam entrar na Avenida ou atravessa-la utilizando-se da Rua Dr. Boaventura, necessitam de grande atenção, pois existe um grande "ponto cego" no local mencionado.

Dessa forma, sugerimos a construção da passarela elevada, o que seria de extrema importância para o trânsito do município, uma vez que causaria a diminuição da velocidade, deixando de ocasionar sinistros na localidade, o que vem ocorrendo com grande frequência.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 05/08/2019 - 16:25:49

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / CPF/CNPJ 06329442851 / Email NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 28/03/2020
Assinado Digitalmente